



Prefeitura Municipal de Guanhães

MINAS GERAIS

PLANO DE REGIONALIZAÇÃO DO BANCO POPULAR

5. Critérios para Regionalização do BANCO POPULAR
6. Estrutura Organizacional do BANCO POPULAR de Guanhães
7. Itinerário Mensal dos Técnicos do BANCO POPULAR de Guanhães
8. Custo Mensal para Regionalização do BANCO POPULAR
9. Viabilidade Econômico - Financeira


ALBERTO MAGNO DIAS
Presidente Câmara Municipal

CONFERE COM O ORIGINAL





Prefeitura Municipal de Guanhães

MINAS GERAIS

5 – CRITÉRIOS PARA REGIONALIZAÇÃO DO BANCO POPULAR

O processo de Regionalização do BANCO POPULAR será implementado de forma gradativa, à medida que os Agentes de Crédito que atenderão aos diversos municípios forem contratados e treinados.

A Regional contará com um Ponto de Apoio localizado no Município de Guanhães que é a cidade polo da região, pois, em tese, nesse município ocorrerá uma demanda maior de solicitação de créditos.

O atendimento no referido Ponto de Apoio será na Agência da Caixa Econômica Federal do Município, quando houver, ou em um espaço cedido pela prefeitura local. O funcionamento obedecerá o expediente bancário e será realizado por um Agente de Crédito.

As Regionais maiores, compostas por mais três municípios, serão atendidas por, no mínimo, dois Agentes de Crédito, em sistema de rodízio, ou seja, enquanto um Agente estiver fazendo levantamento de campo, o outro estará atendendo no Ponto de Apoio.

As Regionais menores, composta, por até três municípios, serão atendidas por apenas um Agente de Crédito. Portanto, em determinado (s) dia (s) da semana não haverá expediente externo nos Pontos de Apoio, pois o Agente de Crédito estará realizando levantamento de campo nos demais municípios.

Os recursos humanos que atuarão em cada regional deverão ser selecionados entre os profissionais locais, dentro dos critérios técnicos utilizados pela sede do BANCO POPULAR, localizado em Ipatinga.

Quanto aos recursos necessários à Regionalização, cada município deverá realizar um aporte de capital para o fundo de crédito do Banco, proporcional ao seu número de habitantes, tomando por base o valor aportado pela Prefeitura Municipal de Ipatinga ao BANCO POPULAR.


ALBERTO MAGNO DIAS
Presidente Câmara Municipal
CONFERE COM O ORIGINAL





Prefeitura Municipal de Guanhães

MINAS GERAIS

O valor mínimo do aporte definido será de responsabilidade do município, podendo ser disponibilizado pelo Poder Executivo e/ou pela captação de recursos junto à comunidade local. Portanto, cada município deverá encontrar sua própria forma de aportar o valor de lhe cabe, podendo, ainda, programá-lo por etapas.

Os custos para a Regionalização poderão ser apoiados pela comunidade de cada município, até que se consiga, através dos créditos concedidos, alcançar o ponto de equilíbrio local, evitando-se reduzir os recursos do fundo.

Os recursos aportado pelos parceiros serão utilizados dentro do próprio município. Comporão, porém, o fundo total do BANCO POPULAR, com vistas à captação de mais recursos, principalmente junto ao BNDES e BDMG. Estes recursos captados serão aplicados nos municípios parceiros, proporcionalmente ao aporte de capital realizado por cada município integrante e de acordo com a demanda local.

A contabilidade das Regionais será executada pela matriz do BANCO POPULAR, bem como a definição de políticas, diretrizes e normas que deverão ser seguidas, igualmente, em todas as Regionais.

Independentemente do número de Regionais, o Conselho Diretor do BANCO POPULAR contemplará, no máximo, três vagas para os associados aportadores de recursos, que serão indicados pelos seus pares.

Quanto às solicitações de créditos provenientes das Regionais, os respectivos pareceres técnicos e a documentação necessária serão encaminhados à sede do BANCO POPULAR, onde o comitê de Crédito procederá a análise de cada solicitação e decidirá sobre a concessão. Caberá, portanto, à sede a preparação dos contratos e cheques que, após estarem devidamente assinados, serão enviados, juntamente com a documentação do cliente, à respectiva Regional.


ALBERTO MAGNO DIAS

Presidente Câmara Municipal

CONFERE COM O ORIGINAL





Prefeitura Municipal de Guanhães
MINAS GERAIS

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE CRÉDITO DE IPATINGA

ANEXO II

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCIERO

DIA/MÊS/ANO	N.º DA PARCELA	DESEMBOLSO(R\$)	
		PARCIAL	ACUMULADO
20/04/2001	01	5.000,00	5.000,00
20/05/2001	02	5.000,00	10.000,00
20/06/2001	03	5.000,00	15.000,00
20/07/2001	04	5.000,00	20.000,00

JOSE LUIZ DE ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL



ALBERTO MAGNO DIAS
Presidente Câmara Municipal
CONFERE COM O ORIGINAL